

Resolução nº : 16450/98
Protocolo nº : 308283/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : JOSÉ CORDEIRO
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 28537/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente